Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA № 018/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Senhora JUBERLANIA PEREIRA NUNES FELIX, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Humano, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 019/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor FELIX LEITE DA SILVA NETO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Administrativo, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR Prefeito

PORTARIA Nº 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor JULIANA NÓBREGA DOS SANTOS SOARES PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Cultura e Artes, junto à Secretaria de Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA № 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor LUAN GUTIERREZ GOMES DE SOUTO, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esporte e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA № 025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor FRANCINILDO NUNES SOARES, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Limpeza, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito